DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Extrato	3
Ratificação	4
Aviso de Licitação	5
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	6
Atos Oficiais	6
Edital de Convocação	6
Pauta	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2019.

Aos dezoito dias do mês de março de 2020, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove horas (09:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e, José Arnaldo Silva Marchetti (Membros), designados pela Portaria n° 4544 , de 12 de março de 2019, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 008/2019. Entregou, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, o interessado ao credenciamento, REGILENE DAVID ARAUJO DE SOUZA, CPF nº 363.323.828-05, CNPJ Nº 36.514.681/0001-53.

A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 008/2019 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
REGILENE DAVID ARAÚJO DE SOUZA. CNPJ Nº 36.514.681/0001-53	DIARISTA II

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam:- REGILENE DAVID ARAUJO DE SOUZA, CPF nº 363.323.828-05, CNPJ Nº 36.514.681/0001-53.

Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo____ Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria nº 4544

José Arnaldo Silva Marchetti

Benedito Aparecido Donizeti Santos

Membros

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2020

ATA DE AVISO DE CHAMAMENTO DESERTO COMISSÃO DE SELEÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTA, PARA PROCURA DE IMÓVEL SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, VISANDO À FUTURA LOCAÇÃO, PARA ABRIGAR A UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2020

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniram-se na Sala de licitações na Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito -SP, localizado na Praças três poderes , S/Nº , Centro, Ribeirão Bonito-SP, os membros da Comissão Julgadora de Licitações designada pela Portaria Municipal Nº 4.544 de 11 de março de 2019, para DECLARAR DESERTO por falta de interessados no chamamento público 004/2020. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaína Ferreira Lembo, _____, Presidente da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Comissão Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Julgadora a tudo presente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata será publicada.

Ribeirão Bonito, 16 de março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

_____

Janaina Ferreira Lembo

_____

José Arnaldo Silva Marchetti

_____

Benedito Aparecido Donizeti Santos

Extrato

Extrato do Termo de Credenciamento nº 072/2020.
Processo Administrativo n º 041/2020
Chamamento Público 010/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Rafael Andrade Godoy (291.456.918-19)

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais MEI`s (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c art. 966 CC), interessados em prestar serviços de APOIO ADMINISTRATIVO.

Data da Assinatura 16/03/2020.

Término: 16/03/2021.

Valor do Termo: O valor total corresponde à quantidade de horas efetivamente realizadas multiplicado pelo valor unitário por hora de R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos.), fixado para a modalidade do serviço, apurando-se o valor final de cada mês.

Assina pela Prefeitura: Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato.

Assina pela Contratada: Rafael Andrade Godoy.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 073/2020.
Processo Administrativo n º 042/2020
Chamamento Público 05/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Melissa Marceli de Jesus Souza (422.663.098-03)

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais MEI`s (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c art. 966 CC), interessados em prestar serviços de DIGITADOR.

Data da Assinatura 17/03/2020

Término: 17/03/2021

Valor do Termo: O valor total corresponde à quantidade de horas efetivamente realizadas multiplicado pelo valor unitário por hora de R$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos.), fixado para a modalidade do serviço, apurando-se o valor final de cada mês.

Assina pela Prefeitura: Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato

Assina pela Contratada: Melissa Marceli de Jesus Souza.

REPUBLICADO
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 066/2020
Pregão Presencial nº 011/2020.
Processo Licitatório n° 030/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Inova Comercial Hospitalar Eirelli

CNPJ Nº 18.872.656/0001-60

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamento de “A” a “Z” constantes da tabela CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) para uso nas unidades de saúde do município, para serem distribuídos gratuitamente pela Diretoria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades do Município.

Data da Assinatura: 10/03/2020.

Término: 10/03/2021

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Assina pela Prefeitura: Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato.

Assina pela Contratada: Odair Cabrera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Ratificação

CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2019.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:- O credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de auxiliar de jardineiro, zelador de mananciais, roçador de beira de estradas e diarista II.

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 08/2019, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor do microempreendedor individual MEI' REGILENE DAVID ARAUJO DE SOUZA, CNPJ Nº 36.514.681/0001-53 determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 18 de março de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO.

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, "caput" e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação do credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de Diarista II, conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços com a(o) proponente REGILENE DAVID ARAUJO DE SOUZA, CNPJ Nº 36.514.681/0001-53, pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público n° 08/2019 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 18 de março de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO.

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, "caput" e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de microempreendedores individuais MEI`s (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c art. 966 CC), interessados em prestar serviços de APOIO ADMINISTRATIVO, conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços com a(o) proponente RAFAEL ANDRADE GODOY, CNPJ Nº 36.482.772/0001-54, pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público n° 010/2019 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 16 de março de 2020..

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO.

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, "caput" e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de microempreendedores individuais MEI`s (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c art. 966

CC), interessados em prestar serviços de DIGITADOR, conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços com a(o) proponente MELISSA MARCELI DE JESUS SOUZA, CNPJ Nº 36.603.188/0001-00, pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público n° 05/2018 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 17 de março de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO.

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020

Objeto PROCURA DE IMÓVEL SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, VISANDO À FUTURA LOCAÇÃO, PARA ABRIGAR A UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Até às 17 (dezessete) horas do dia 27 de março de 2020 no Setor de Protocolo e Expediente da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, localizado na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP nos horários das 8:00 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs. em dias de expediente. EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados à partir do dia 19 de março de 2020 na Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, situado na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP e no sítio oficial do Município (www.ribeiraobonito.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 8:00 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs. em dias de expediente.

Ribeirão Bonito, 18 de março de 2020.

JANAÍNA FERREIRA LEMBO

Diretora Municipal de Compras,

Licitações, Contratos e Convênios

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O VEREADOR JOÃO VICTOR MACHADO BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA, os Senhores Vereadores, nos termos do § 3º, do art. 376, do R.I, para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de março de 2020, às 19:00 h (dezenove horas), na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, para a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI Nº 07/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre alteração do PPA para 2018/2021 – ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 10/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de credito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2662/2019 c/c a Lei Federal nº4320/64 – ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 11/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de credito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2662/2019 c/c a Lei Federal nº4320/64 – ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 12/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de credito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2662/2019 c/c a Lei Federal nº4320/64 – ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres e do P. de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 15/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providencias (Leitura/encaminha-se às comissões Permanentes)

- PROJETO DE LEI Nº 008/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos da Câmara e dá outras providencias (Leitura/encaminha-se às comissões Permanentes)

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre reajustar o valor do auxilio alimentação dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providencias (Leitura/encaminha-se às comissões Permanentes)

Ribeirão Bonito, 18 de março de 2020.

João Victor Machado Borges

Presidente

Pauta

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 23 DE MARÇO DE 2020.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI Nº 07/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre alteração do PPA para 2018/2021 – ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 10/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de credito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2662/2019 c/c a Lei Federal nº4320/64 - ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 11/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de credito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2662/2019 c/c a Lei

Federal nº4320/64 - ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 12/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de credito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2662/2019 c/c a Lei Federal nº4320/64 - ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 15/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providencias (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 008/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos da Câmara e dá outras providencias (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre reajustar o valor do auxilio alimentação dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providencias (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes).

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 6 DE ABRIL DE 2020, ÀS 19 HORAS.